



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 114 / 2025 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.014432/2025-73

Santarém-PA, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 135, de 15 de maio de 2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Espaço do Instituto de Ciências da Educação (Iced). Em consonância com o disposto nos incisos I e III do artigo 33 da Resolução nº 302/2023 - Consun, fica estabelecida a alocação de 05 (cinco) horas semanais para a presidente e 02 (duas) horas semanais para os demais membros docentes. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Alex Junior de Freitas Cabral - Presidente da comissão
Profa. Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo - Suplente;
Profa. Me. Chieno Suemitsu - Titular;
Profa. Dra. Aline Matos de Souza - Suplente;
Prof. Dr. Joacir Stolarz de Oliveira - Titular;
Profa. Dra. Deyanira Fuentes Silva- Suplente;
Prof. Dr. Claudir Oliveira - Titular;
Prof. Dr. Gilson Cruz Junior - Suplente;
Profa. Dra. Terezinha de Jesus Dias Pacheco - Titular;
Prof. Me. Washington Luis Dos Santos Abreu - Suplente;
Prof. Dr. Luiz Carlos Laurindo Junior - Titular;
Prof. Dr. Felipe Tavares de Moraes - Suplente;
Profa. Dra. Maria Betanha Cardoso Barbosa - Titular;
Prof. Dr. Gilber Valério Cordovil - Suplente;
Prof. Dr. Alan Augusto Moraes Ribeiro - Titular;
Profa. Dra. Lilian Aquino Oliveira - Suplente;
Prof. Dr. Sebastian Mancuso - Titular;
Prof. Dr. Hamilton Cunha de Carvalho - Suplente;
Assistente em Adm. Luiz Fernando Garcia de Carvalho Queiroz - Titular.

Art. 2º Caberá à Comissão: realizar mapeamento dos espaços físicos; avaliar o nível de ocupação; realizar mapeamento das demandas; estipular procedimento para solicitação de espaços; estabelecer critérios para a concessão de espaços; apresentar relatórios bimestrais, objetivos e sucintos sobre o trabalho realizado e apresentar relatório final.

Art. 3º A presente comissão tem caráter propositivo e consultivo, cabendo as deliberações serem tomadas pela instância máxima da Unidade Acadêmica.

Art. 4º Dispensar retroativamente da Comissão: o professor Rafael Zílio Fernandes, a contar de 1º de abril de 2025, e o professor Leandro Pansonato Cazula, a contar de 15 de maio de 2025;

Art. 5º Revogar a portaria nº 46/ICED, publicada em 16 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:58)
IVAN GOMES DA SILVA VIANA
DIRETOR - TITULAR
ICED (11.01.07)
Matricula: 1937141

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o
código de verificação: **b65e43779d**